



NOTA INTERNA Nº 01PD/2012

ASSUNTO: MOVIMENTAÇÃO DE DIRECTORES DE PÓLO/ESCOLA

Considerando que a mobilidade dos Recursos Humanos é um vector que deve ser continuado tendo em vista a criação e consolidação de novas áreas de intervenção que passam, inevitavelmente, por uma integração global de boa gestão baseada nas experiências vividas, no dia-a-dia, nos Pólos/Escolas para as quais contribuíram e contribuem para que haja uma contínua evolução da EPGE a Direcção, em sua reunião de 9 de Novembro de 2011, conhecendo as dinâmicas personalizadas e desenvolvidas em cada Pólo/Escola e desejando que nestes continuem a existir parâmetros coerentes, eficazes e eficientes de actuação, decidiu implementar uma reestruturação que passa pela mudança física de alguns dos Directores de Pólo/Escola.

Neste contexto, são operadas as seguintes alterações:

1. O Pólo/Escola do Lumiar passará a ser dirigido pela Dr.^a Anabela Pedro;
2. O Pólo/Escola da Amadora passará a ser dirigido pela Dr.^a Patricia Oliveira;
3. O Pólo/Escola da Venda Nova passará a ser dirigido pela Dr.^a Paula Rodrigues.

Sendo que a assunção das novas funções serão concretizadas até ao dia 30 de Junho de 2012, durante o presente ano lectivo, as funcionárias referidas têm de articular, entre si, os mecanismos necessários no sentido de prepararem, atempadamente, todos os requisitos conducentes ao normal funcionamento dos Pólos/Escolas para que o novo ano lectivo de 2012/2013 se inicie sem quaisquer percalços.

A Direcção de Recursos Humanos e a Direcção Pedagógica disponibilizam-se, desde já, a prestar todo o apoio necessário para a concretização desta deliberação, conscientes que estão, que o desempenho das actividades se irá processar com o mesmo empenho, dedicação e esforço, como até aqui se têm revelado em prol do sucesso da EPGE e que a Direcção disso tem consciência e agradece.

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direcao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt





Esta Nota Interna entra, imediatamente, em vigor e revoga outras emanadas neste sentido.

Amadora – Venda Nova, 05 de Janeiro de 2012.

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção